

Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 23 de Outubro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico ANO V/ Nº 159 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS LEIA-SE:

PORTARIA № 044, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

AVISO DE ERRATA À PORTARIA № 044, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do dia 18 de outubro de 2017 − ANO V / № 157 - PORTARIA № 044, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA № 044, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 707, de 20 de novembro de 1997,

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes representantes dos segmentos para desempenharem as funções de membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, e exercerem suas funções por um período de 02 (dois) anos:

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 707, de 20 de novembro de 1997,

Marliéria, 23 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes representantes dos segmentos para desempenharem as funções de membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNEDUCAÇÃO – CME, e exercerem suas funções por um período de 02 (dois) anos:

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL